



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51  
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) Email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

### DECRETO Nº 3.505, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2019.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de Novembro de 2018:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 568.345,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	246.204,23
3.3.90.39.00	023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	322.140,77
<b>TOTAL R\$</b>			<b>568.345,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 568.345,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Conforme segue.

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322.140,77
3.1.90.13.00	040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.13.00	184	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.204,23
<b>TOTAL R\$</b>			<b>568.345,00</b>



*Pérola do Planalto*

## **Município de Bernardino de Campos**

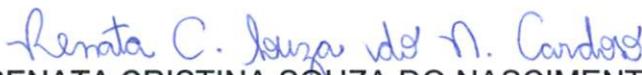
Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51  
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) Email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de Junho de 2019.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
RENATA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa